



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 04/2021**

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 03 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** apreciação da 4ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2020;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de fevereiro de 2021.

**RANNIERI SOUSA PIEROTTI**  
Coordenador da CFAAPE/PI

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**  
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI